



sejam adotadas pelas instâncias competentes do Poder Executivo as medidas necessárias para assegurar o pagamento de tais indenizações a quem de direito, corrigindo, assim, uma injustiça que já foi amplamente reconhecida tanto no âmbito administrativo, quanto na esfera judicial, por meio de decisões transitadas em julgado.

Isso posto, e considerando a inquestionável relevância da matéria em apreço, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a rápida aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2010.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

